

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUINTA, 12 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 512

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5122026836**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /066-2026/PREF	1
DECRETO /067-2026/PREF	1
DECRETO /068-2026/PREF	1
DECRETO /069-2026/PREF	1
PORTARIA /017-2026/PREF	2
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA /010-2026/PREF	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 066/2026 Araguatins - TO, 12 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor, **EDIVALDO ARAÚJO FERREIRA**, Professor PII, pelo período de 90 (noventa) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067/2026 Araguatins - TO, 12 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor, **LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor PII, pelo período de 30 (trinta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068/2026 Araguatins - TO, 12 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **CLAUDIA LIMA DE SOUSA**, Professora PII, pelo período de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/2026 Araguatins - TO, 12 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, ao Servidor **MIGUEL ALVES DA SILVA**, Professor PII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais de 02 (dois) ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 12/03/2026 17:46:00

Portaria nº 017/2026 Araguatins - TO, 12 de março de 2026.
O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato Temporário da Servidora, **EDINALVA MONTEIRO DA SILVA**, Monitora de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DESERTA

DISPENSA 10-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, através da Comissão de contratação de Araguatins, com sede à Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, S/Nº, Araguatins- TO, CEP: 77950-000, COMUNICA DISPENSA 10/2026 - COMO DESERTA. que tem como objeto: Aquisição de motocicletas novas, zero quilômetro, ano/modelo mínimo correspondente ao ano vigente ou superior, destinadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araguatins/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. ARAGUATINS, 11 DE MARÇO DE 2026. RAILDA DE SOUSA SANTOS/Agente de Contratação.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.